



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura do Projeto de Lei nº 031/2020 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 032/2020 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 025/2020 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para que as Comissões de Justiça e Finanças analisassem e apresentassem Pareceres aos Projetos de Lei nº 031 e 032/2020 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência dessas matérias. Reabrindo a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças aos referidos Projetos de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 025/2020 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único os Projetos de Lei nº 031 e 032/2020 – do Executivo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência dessas matérias, e o Plenário acatou por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 031/2020 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 032/2020 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Midian Mayara de S. Queiroz
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017

Certifico que...
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 21/07/2020

APROVADO
EM 21/07/2020
Presidente